



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## AUTÓGRAFO Nº 012 DE 01 DE JUNHO DE 2021

### DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Corbélia relativas ao exercício de 2019.”, portanto autoriza a Mesa Diretiva a promulgar o seguinte Decreto Legislativo.

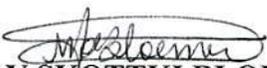
### APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

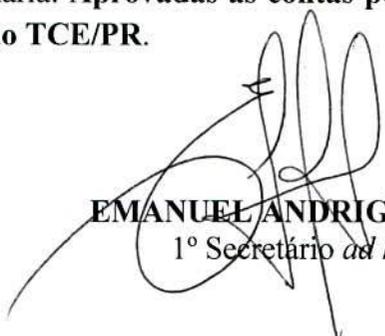
**Art. 1º** Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Corbélia, sob responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Giovani Miguel Wolf Hnatuw, referente ao exercício de 2019, de acordo com o Parecer Prévio nº 489, de 01 de outubro de 2020, relativo ao Processo nº 276605/20, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### RESUMO DA TRAMITAÇÃO

Turno Único – 31/05/2021 – 17ª Sessão Ordinária: **Aprovadas as contas por unanimidade dos presentes favoráveis ao Parecer Prévio do TCE/PR.**

  
**MARILY SKOTTKI BLOEMER**  
Presidente em Exercício

  
**EMANUEL ANDRIGO HUFF**  
1º Secretário *ad hoc*

Este Autógrafo de Lei sob nº 012/2021, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.